

MODELO PLANO DE TRABALHO – TERMO DE FOMENTO – PROJETO

QUADRO 01 Identificação do proponente

Nome da OSC: Instituto Socioambiental Cenários Futuros		
CNPJ: 12.992.010/0001-30	Endereço: Alameda dos Nhambiquaras, 1770	
Complemento: Cj. 507	Bairro: Indianópolis	CEP: 04090-004
Telefone: (11) 51022050	Telefone: (11) 97160-8832	Telefone: (11) 98282-9670
E-mail: contato.iacf@gmail.com	Site: cenariosfuturos.org.br	
Dirigente da OSC: Thiago Cesar Moreira Kling		
CPF: 330.105.828-03	RG: 32.704.704-5	Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço do Dirigente: R. Prof. Miguel Maurício da Rocha, 66, Brooklin, São Paulo, SP, CEP 04622-030		

Dados do projeto

Nome do projeto: VEM DANÇAR		
Local de realização: São Paulo	Período de realização: 04/10/2021 a 31/5/2022	Horários de realização: 9h às 10h (crianças) e 10h à 11h (idosos)
Nome do responsável técnico do projeto: Camila Josefina de Jesus	Nº do registro profissional:	
Valor total do projeto: R\$ 100.000,00 + R\$ 6.000,00 (contrapartida)		

QUADRO 2 Histórico do proponente, (Apontar de Forma Sucinta e Objetiva as atividades e eventos já realizados pela entidade/proponente, informando ou nome do projeto/evento, ano e local de realização).

O Instituto Socioambiental Cenários Futuros realiza ações de formação cultural há mais de uma década na cidade de São Paulo e em âmbito nacional. A atuação da entidade recebeu ao longo dos anos diversos prêmios em reconhecimento ao trabalho desenvolvido com jovens de baixa renda, oportunizando aos mesmos condições de capacitação e qualificação de impacto social na expectativa de geração de emprego e renda. Entre as iniciativas destacamos:

Núcleos de Desenvolvimento Cultural: projeto iniciado em 2011-2021, com núcleos dedicados a formação cultural gratuitos com em cursos com 196 hora de duração por ciclo, em dança, circo, música e teatro para jovens de 10 a 17 anos. Presente em diversas cidades do Estado de São Paulo, tais como, Registro, Andradina, Diadema, Capão Bonito, Itapeva, Ubatuba, Rio Claro, Campos do Jordão, a iniciativa recebeu prêmios, como de moção de congratulações e títulos em competições nacionais e internacionais (festivais).

Programa Cultuarte: desde 2018 o IACF é responsável pelas ações de formação e difusão em parceria com o município de Diadema. A iniciativa oferece mais de 10 mil vagas de formação cultural em diversos segmentos artísticos, como dança, música, teatro, circo, artes visuais, entre outras.

Ponto da Moda: desde 2019 o IACF apoio o projeto Ponto da Moda na região oeste da cidade de São Paulo, oferecendo aulas gratuitas de design de moda para jovens de 16 a 24 anos em parceria com Faculdade Santa Marcelina.

Ademais, o IACF apoia outras iniciativas de formação cultural em gastronomia, design, marcenaria, cultura digital, maquiagem, iluminação cênica em diversas cidades do Estado de São Paulo, Bahia, Santa Catarina, Roraima, Pará e Paraíba.



Quadro 03 – Histórico na Área Cultural. Apontar de Forma Sucinta e Objetiva as atividades e eventos já realizados pela entidade/proponente, informando ou nome do projeto/evento, ano e local de realização

O Instituto Cenários Futuros - IACF foi estabelecido em 2010 com o objetivo de desenvolver projetos de formação cultural gratuitos visando o impacto social e transformador da Cultura em comunidades de baixa renda. Com atuação em território nacional, a entidade recebeu diversos prêmios em reconhecimento a sua atuação. Entre eles:

Núcleos de Desenvolvimento Cultural: projeto iniciado em 2011-2021, com núcleos dedicados a formação cultural gratuitos com em cursos com 196 hora de duração por ciclo, em dança, circo, música e teatro para jovens de 10 a 17 anos. Presente em diversas cidades do Estado de São Paulo, tais como, Registro, Andradina, Diadema, Capão Bonito, Itapeva, Ubatuba, Rio Claro, Campos do Jordão, a iniciativa recebeu prêmios, como de moção de congratulações e títulos em competições nacionais e internacionais (festivais).

Programa Cultuarte: desde 2018 o IACF é responsável pelas ações de formação e difusão em parceria com o município de Diadema. A iniciativa oferece mais de 10 mil vagas de formação cultural em diversos segmentos artísticos, como dança, música, teatro, circo, artes visuais, entre outras.

Ponto da Moda: desde 2019 o IACF apoio o projeto Ponto da Moda na região oeste da cidade de São Paulo, oferecendo aulas gratuitas de design de moda para jovens de 16 a 24 anos em parceria com Faculdade Santa Marcelina.

Ademais, o IACF apoia outras iniciativas de formação cultural em gastronomia, design, marcenaria, cultura digital, maquiagem, iluminação cênica em diversas cidades do Estado de São Paulo, Bahia, Santa Catarina, Roraima, Pará e Paraíba.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
CULTURA

Quadro 04 –Histórico da proponente em atividades desenvolvidas com o poder público (municipal, estadual ou federal). Apontar de Forma Sucinta e Objetiva as atividades e eventos já realizados pela entidade/proponente, informando ou nome do projeto/evento, ano e local de realização

Núcleos de Desenvolvimento Cultural: realizado com recursos da Lei 8.313/91 (Lei de Incentivo à Cultura) e Lei 12.268/06 (ProAC). De 2011 ao presente. Municípios de: Registro, Andradina, Diadema, Capão Bonito, Itapeva, Ubatuba, Rio Claro, Campos do Jordão.

Programa Cultuarte: realizado por termo de parceria com o município de Diadema. De 2018 ao presente. Realizados nos 13 equipamentos públicos de cultura.

Ponto da Moda: realizado com recursos da Lei 8.313/91 (Lei de Incentivo à Cultura) e Lei 12.268/06 (ProAC). De 2019 ao presente. Na Praça Victor Civita de 2019 a 2020, em espaço próprio na cidade de São Paulo a partir de 2021.

Ademais, o IACF apoia outras iniciativas de formação cultural em gastronomia, design, marcenaria, cultura digital, maquiagem, iluminação cênica em diversas cidades do Estado de São Paulo, Bahia, Santa Catarina, Roraima, Pará e Paraíba com recursos da Lei 8.313/91 (Lei de Incentivo à Cultura) e Lei 12.268/06 (ProAC). De 2016 ao presente.

Quadro 05 – Nome do Projeto a ser Realizado na Parceria.

Vem Dançar

Quadro 06 - Identificação do objeto principal a ser executado.

Desenvolvimento de curso de formação cultural (iniciação) em dança com 96 horas de duração para crianças e idosos.

Quadro 07 – Descrição do Projeto. Descrever exatamente em que consiste o Projeto, de forma objetiva e conclusiva. Seria como o “Resumo do Projeto”.

O projeto Vem Dançar visa oferecer aulas de dança (síncronas) de forma remota para crianças (3 a 9 anos) e idosos (65+), oferecendo um processo de formação que objetiva:

- Sensibilização artística e motriz;
- Introdução da dança como forma de expressão humana;
- Integração do indivíduo com grupos/coletivos, tornando-o possivelmente participativo em múltiplas manifestações culturais.

Serão oferecidas 96 aulas gratuitas que serão transmitidas pela plataforma Youtube. Os encontros terão 1 hora de duração e serão oferecidos duas vezes por semana para cada público-alvo ao longo de 6 meses.

O projeto será inserido no canal “VEM DANÇAR”. <https://www.youtube.com/channel/UCAlleDoFdIzil2Mewxs8F4A>

Programação prevista:

- A - Crianças - quartas e sábados: das 9h às 10h
- B - Idosos – quartas e sábados: das 10h às 11h

Para ministrar as aulas serão contratados professores de dança com ampla experiência. As gravações serão realizadas em estúdio montado e equipado especialmente para o projeto para garantir a qualidade de transmissão.

Serão abertas inscrições para garantir o quórum mínimo de participantes conforme programação acima. Não haverá limite de acessos. Ademais, os vídeos serão gravados e inseridos em página do projeto hospedada no Youtube e poderão ser revistos pelos alunos matriculados ou pela população em geral.

Quadro 08 – Justificativa do Projeto. Descrição da realidade que envolve o objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo e o alinhamento entre essa realidade e as metas e objetivos a serem atingidos. Explicar o porque é importante a realização da Parceria com a SMC.

Com o advento da pandemia COVID-19, o setor cultural passou por uma total transformação cheia de desafios, um deles é migrar para os formatos digitais para que não haja uma completa paralisação do setor e também da fruição, gerando impactos ainda mais severos na sociedade.

A Cultura é essencial para o ser humano e tal fato tem cada vez mais se tornado verdadeiro assim que existe um esgotamento pleno de atividades.

Dançar é muito mais do que puro divertimento. A execução de passos coreografados, repetidos dentro de um método e com orientação profissional, proporciona diversos benefícios para a saúde física e mental. Para as crianças então, a dança pode ativar e desenvolver capacidades positivas que lhe acompanharão pelo resto da vida. Para os idosos, a dança contribui para a melhora da cognição (memória, atenção e aprendizagem), força muscular, alongamento, autoestima e bem-estar físico e emocional.

Por meio da dança se proporciona espaço para a criança compreender o mundo que vive e toda a essência que nele existe, ajudando na formação de sua identidade - relação consigo, com o outro e com o meio sociocultural.

Considerando-se a dança como importante componente cultural da humanidade, as justificativas do projeto são:

1. Apresentar ou contribuir para o aperfeiçoamento artístico dos participantes;
2. Gerar emprego e renda para o setor cultural;
3. Contribuir com a formação do indivíduo;
4. Incentivar a ampliação do repertório cultural;
5. Promover a diversidade cultural;
6. Potencializar a expressividade;
7. Democratização cultural;

Assim, a presente proposta cultural visa oferecer um processo de formação cultural continuado pelo período de 6 meses, trazendo de forma segura para a população, uma opção gratuita de iniciação no universo da dança.

Quadro 09 – Objetivos e Metas – Explicar o que se pretende atingir e conquistar com o projeto a ser desenvolvido.

Temos como metas:

- Produção de 96 vídeos de formação em dança oferecidos ao vivo e em seguida hospedados nas redes, cada vídeo-aula terá duração de 1 hora;
- Atingir audiência de 480 participantes ao vivo, diariamente;
- Em 6 meses atingir mais de 20.000 visualizações orgânicas;
- Será aplicada pesquisa de satisfação por amostragem, espera-se que seja atingido o índice de +95% de satisfação;

Quadro 10 – Plano de Trabalho – Descrever as etapas presentes no projeto a ser desenvolvido, incluindo de forma escrita todos os passos envolvidos na execução do projeto.

Pré-produção (1 mês): formação da equipe, contratação de fornecedores, locação de estúdio, desenvolvimento de figurinos/cenário, modelagem do plano de aulas, desenvolvimento de campanha de divulgação e criação de roteiros;

Produção (6 meses): transmissão das aulas na periodicidade programada, pagamento dos fornecedores, divulgação, criação de card/teasers, aplicação de pesquisa de satisfação, atendimento aos participantes, supervisão de acompanhamento de assessorias de comunicação e contábil;

Pós-produção (1 mês): elaboração de dossiê final de prestação de contas;

O projeto será inserido no canal “VEM DANÇAR”. <https://www.youtube.com/channel/UCAlleDoFdIzil2Mewxs8F4A>

Quadro 11 - Metodologia - Descrição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas. (Detalhar como se pretende atingir as metas e como esse resultado será apresentado. Forma de Execução.

Com o objetivo de atingir as metas estabelecidas de atendimento e de qualidade o proponente irá:

- Contratar assessoria de comunicação especializada em mídias digitais para garantir a publicização do bem cultural gerado a partir da iniciativa e que irá acompanhar aula a aula por meio de relatórios de tráfego se as metas estão sendo atingidas ou quiza superadas e desta forma desenvolver ações complementares de engajamento nas redes;
- Desenvolvimento de parcerias com escolas públicas, CRAS, CREAS, NCI, Centros Dia e ILPIs. Serão desenvolvidas na etapa de pré-produção por meio termos de parceria formalizados ou por meio de contato direto com os gestores de cada programa (informal);
- Aplicação por amostragem (100 participantes) de pesquisa de satisfação nos moldes da ISO 26000 que será apresentado em formato de relatório anexo ao dossiê de prestação de contas. Será aplicado no quinto mês de execução do projeto.

QUADRO 12 - Informar Locais e datas previstas para realização do projeto

O projeto será realizado em ambiente virtual (Youtube), em canal dedicado ao projeto. Para as transmissões será locado estúdio e temos previsão de início das atividades para outubro de 2021.

QUADRO 13 - Número previsto de participantes ou público total (se realizado em etapas discriminar por atividade)

Público-alvo: 4.800 crianças (3 a 9 anos) e idosos (65+) de forma direta e cerca de 20 mil indiretas.

Pré-produção (04/10/2021 a 5/11/2021): formação da equipe, contratação de fornecedores, locação de estúdio, desenvolvimento de figurinos/cenário, modelagem do plano de aulas, desenvolvimento de campanha de divulgação e criação de roteiros;

Produção (6/11/2021 – 19/4/2022): **transmissão das aulas na periodicidade programada**, pagamento dos fornecedores, divulgação, criação de card/teasers, aplicação de pesquisa de satisfação, **atendimento aos participantes**, supervisão de acompanhamento de assessorias de comunicação e contábil;

Pós-produção (20/4/2022 a 31/05/2022 mês): elaboração de dossiê final de prestação de contas;

QUADRO 14 Público-Alvo

A iniciativa tem como público-alvo crianças de 3 a 9 anos e idosos de 65 anos ou mais. Público em geral.

QUADRO 15 Apoios e patrocínios (além da Secretária Municipal de Cultura)

Considerando a ação cultural em específico não há apoios e patrocínios além da SMC.

QUADRO 17 - Plano de divulgação/comunicação. (Detalhar quais serão as formas, canais e veículos a serem utilizados para comunicar e divulgar o evento)

O projeto é desenvolvido em suporte digital, desta forma, o foco do plano de divulgação será no ambiente virtual. Todavia, pretende-se a produção de cartazes com QR Codes que direcionam para o canal do projeto. O material impresso será distribuído nas escolas públicas, CRAS, CREAS, NCIs, Centros Dia e ILPIs.

- Card/post: 3x por semana em redes sociais (Facebook e Instagram), serão ao menos 72 publicações;
- Mídia digital: semanalmente será impulsionado os destaques da programação;
- Contratação de assessoria de comunicação especializada em mídias digitais;
- Press-release para geração de mídia espontânea;

Pré-produção (04/10/2021 a 5/11/2021): formação da equipe, contratação de fornecedores, locação de estúdio, desenvolvimento de figurinos/cenário, modelagem do plano de aulas, desenvolvimento de campanha de divulgação e criação de roteiros;

Produção (6/11/2021 – 19/4/2022): transmissão das aulas na periodicidade programada, pagamento dos fornecedores, **divulgação**, criação de card/teasers, aplicação de pesquisa de satisfação, atendimento aos participantes, supervisão de acompanhamento de assessorias de comunicação e contábil;

Pós-produção (20/4/2022 a 31/05/2022 mês): elaboração de dossiê final de prestação de contas;

QUADRO 18 Orçamento Geral – Valor Geral sem Contrapartida.

R\$ 100.000,00.

Segue relação dos profissionais que serão contratados pelos períodos:

Professor: 1 Profissional / Data: de 6/11/2021 a 19/4/2022

Mediador: 1 Profissional / Data: de 6/10/2021 a 19/4/2022

Produtor: 1 Profissional / Data: de 4/10/2021 a 19/4/2022

Coordenador Adm-Financeiro: 1 Profissional / Data: de 4/10/2021 a 17/5/2022

Contador: 1 Profissional / Data: de 4/10/2021 a 17/5/2022

A locação do equipamento que será locado serão Câmera 6 DSLR Mark 4 Canon, para captação de imagem e som das realizações do objeto cultural.

QUADRO 19 - Contrapartida da Entidade Proponente – Valor e Descrição.

Realização de 2 workshops em caráter de contrapartida no valor de R\$ 6.000,00, sendo R\$ 3.000,00 para cada workshop. Os workshops serão ministrados pelo professor do projeto para toda população no formato de live.

O profissional que irá realizar os workshops será a Sr.^a Camila Josefina de Jesus.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
CULTURA

Quadro 20 – Cronograma de realização do Projeto – Para cada Atividade/Meta. Conforme Exemplo.

Cronograma de realização do projeto (forma de execução do projeto e de cumprimento de metas a ela atreladas)						
Metas/Etapas	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Data início	Data término
Etapa 1	Pré-Produção	Verba	1	R\$ 30.000,00	04/10/2021	5/11/2021
Etapa 2	Produção	Verba	1	R\$ 67.000,00	04/10/2021	19/4/2022
Etapa 3	Pós-produção	Verba	1	R\$ 3.000,00	20/4/2022	17/5/2021

Quadro 21 – Cronograma de Receitas e Despesas– Para cada Atividade/Meta. Conforme Exemplo.

Cronograma de receitas e despesas				
Periodicidade (semana, mês, ano...)	Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição)	Valor (R\$)
Mês	Emenda parlamentar	R\$ 30.000,00	Contratação de equipe técnica e pedagógica para realização do projeto, locação de equipamentos e contratação de estúdio	R\$30.000,00
Mês	Emenda parlamentar	R\$ 67.000,00	Pagamento dos trabalhos realizados durante o período mensal, equipe técnica, locação de equipamentos e coordenação pedagógica	R\$14.000,00
Mês	Emenda parlamentar	R\$ 3.000,00	Elaboração do dossiê final de Prestação de Contas	R\$3.000,00
		Total: 100.000,00		Total: 100.000,00

Quadro 22 – Orçamento de Despesas de Contrapartida

CONTRAPARTIDA (apenas se houver)					
Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MATERIAL	Locação Câmera DSLR	1	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
				Subtotal de materiais	
SERVIÇOS	Cachê	1	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
				Subtotal de serviços	
				Total geral – R\$ 6.000,00	

Quadro 23 – Orçamento de Despesas Gerais

Especificação	Justificativa da necessidade do item a ser contratado	Descrição Detalhada de Cada Item	Quantidade	Unidade Medida	Orçamentos para Base de Valor Unitário (Informar preço e fonte de base)					
					Orçamento 01	Orçamento 02	Orçamento 03	Média de Valores. (Valor Unitário)	Descontos Impostos	Custo Total
Serviços										
Locação de estúdio de gravação	O presente item é justificado em razão do local para gravação do conteúdo de aulas.	O presente item será destinado para captação de imagem e áudio em razão das atividades do projeto.	1	96	R\$ 6.000,00	R\$ 6.900,00	R\$ 8.100,00	N/A	N/A	R\$ 6.000,00
Edição	O presente item orçamentário se justifica em razão da edição para desenvolvimento do produto cultural.	O presente item se destina para edição das imagens e áudios captados em razão da gravação das aulas.	1	1	R\$ 19.200,00	R\$ 24.990,00	R\$ 23.500,00	N/A	N/A	R\$ 19.200,00
Criação de Identidade Visual	O presente item orçamentário se justifica em razão de criação da identidade visual do projeto vinculada a proposta.	O presente item será destinado a criação de logo e material de comunicação para identificação do projeto e demais peças gráficas.	1	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.650,00	N/A	N/A	R\$ 2.000,00
Mídias Digitais (inserção/manutenção)	O presente item se justifica em	O presente item será destinado a	1	1	R\$ 7.500,00	R\$ 9.000,00	R\$ 8.000,00	N/A	N/A	R\$ 7.500,00



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
CULTURA

	razão da divulgação do projeto nas redes sociais.	publicações estratégicas e impulsionadas por meio de assessoria especializada.								
SUBTOTAL SERVIÇOS										R\$ 34.700,00
Materiais										
Locação de Câmeras DSLR Canon	O presente item orçamento se justifica em razão de material necessário para captação de imagens e sons em razão do produto cultural.	O presente item se destina a locação de câmeras para captação das imagens e sons em razão do projeto.	1	1	R\$ 12.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.650,00	N/A	N/A	R\$ 12.000,00
Taxas e Tarifas Bancárias	N/A	N/A	N/A	N/A	R\$ 500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
SUBTOTAL MATERIAIS										R\$ 12.000,00
Recursos Humanos										
Produtor – Pré-Produção	O presente item orçamentário se destina a contratação de profissional indispensável para início do projeto.	O presente item se destina a contratação de profissional para elaboração de follow UP e demais atividades para início do projeto.	1	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.300,00	N/A	N/A	R\$ 1.200,00
Produtor – Execução	O presente item orçamentário se destina a contratação de profissional indispensável	O presente item se destina a contratação de profissional para elaboração de follow UP, cronograma com	1	5	R\$ 1.000,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.300,00	N/A	N/A	R\$ 5.000,00



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
CULTURA

	para início do projeto.	fornecedores para organização e demais atividades para desenvolvimento correto do projeto.									
Professor	O presente item orçamentário se justifica, em razão da natureza e objeto do projeto é indispensável a contratação de professor voltado a área cultural proposta.	O presente item orçamentário se destina a contratação de equipe docente em razão do produto cultural.	1	96	R\$ 200,00	R\$ 500,00	R\$ 24.750,00	N/A	N/A	R\$ 19.200,00	
Mediador/Técnico	O presente item orçamentário se justifica em razão do apoio ao professor durante o desenvolvimento das aulas e a mediação com os participantes durante a execução das aulas síncronas.	O presente item orçamentário será destinado a contratação de mediador cultural para auxílio técnico e mediação do profissional de dança durante as transmissões com os participantes.	1	96	R\$ 150,00	R\$ 500,00	R\$ 800,00	N/A	N/A	R\$ 14.400,00	
Assessoria de Imprensa	O presente item orçamentário é indispensável em razão da natureza desta contratação,	O presente item orçamentário é indispensável em razão da natureza desta contratação, visto	1	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.800,00	R\$ 5.000,00	N/A	N/A	R\$ 3.000,00	



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
CULTURA

	visto que a assessoria de imprensa fará a ligação do projeto para com todos canais de comunicação, televisão, rádio e outros.	que a assessoria de imprensa fará a ligação do projeto para com todos canais de comunicação, televisão, rádio e outros, garantindo a publicização do projeto.								
SUBTOTAL RECURSOS HUMANOS										R\$ 42.800,00
Despesas Administrativas										
Assessoria Jurídica	A contratação deste profissional é indispensável em razão de assessoria jurídica para elaboração de contratos, desenvolvimento correto do projeto e auxílio a montagem da prestação de contas versus a legislação aplicável.	O profissional fará elaboração de minuta contratual padrão, consultoria em casos específicos em razão do projeto.	1	1	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00	N/A	N/A	N/A	R\$ 1.500,00
Coordenador Adm-Financeiro	A contratação do coordenador adm-financeiro se justifica pela necessidade de de um profissional (CRA) capacitado	O profissional fará o arquivamento de contratos elaborados e assinados, fluxo de caixa, contas a pagar, liberação, quitação e	1	1	R\$ 5.500,00	R\$ 6.000,00	N/A	N/A	N/A	R\$ 5.500,00



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
CULTURA

	para executar e acompanhar as despesas do projeto em estrita observância à legislação aplicável visando a correta destinação do recurso público.	acompanhamento da execução financeira do projeto.								
Contador	A contratação do assessor contábil (com CRC) se justifica para a garantia da boa execução financeira, tributária e contábil do projeto, condição usual para projetos de tratam de verba pública.	O profissional fará análise técnico contábil de todas as notas emitidas ao projeto, bem como, elaboração das planilhas orçamentárias de prestação de contas e demais serviços contábeis correlatos à execução do projeto.	1	1	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00	N/A	N/A	N/A	R\$ 3.000,00
Taxas e Tarifas Bancárias	N/A	N/A	1	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	N/A	N/A	N/A	R\$ 500,00
SUBTOTAL DESPESAS ADM										R\$ 10.500,00
VALOR TOTAL GERAL										R\$ 100.000,00

OBS: Para contratações de Natureza Artística através de Representação por Pessoa Jurídica, é necessária uma Declaração/Carta de Exclusividade da Empresa Representando com os Artistas Envolvidos. (Assinadas por Tais artistas). - Apresentar na Fase de Prestação de Contas.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
CULTURA

OBS2: O projeto deve ser apresentado com papel timbrado e/ou carimbo CNPJ da entidade. Devidamente rubricado em todas as páginas e assinado pelo representante legal da entidade.